



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n° 3.924/2026

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde para o dia 30 de junho de 2026, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 12 de Maio de 2026.

Art. 2º. O tema central da XIV Conferência Municipal de Saúde será "**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil**".

Art. 3º. A XIV Conferência Municipal de Saúde será realizada no Auditório Thomas Nicoletti, UENP - Campus Bandeirantes, sendo presidida pela Presidente e Coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da XIV Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2026.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal